



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

*Handwritten signature*

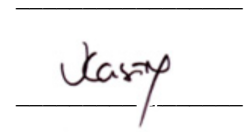
*Handwritten signature*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2017/2021

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 12/19**

**2019/06/12**



### QUADRIÊNIO 2017/2021

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2019

--- Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, Vice-Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----



PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, GLÓRIA KATHERINE NETO COELHO, JOSÉ LUÍS GARCEZ ALVES DE SÁ, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal justificou a falta do Senhor Presidente da Câmara Municipal por se encontrar em representação do Município e dos Senhores vereadores Beatriz Meireles e Elias Barros por se encontrarem em gozo de férias. -----

Antes de dar início aos trabalhos, o Senhor Vice-Presidente deu posse aos Senhores vereadores Glória Katherine Neto Coelho e José Luís Garcez Alves de Sá que, nos termos da Lei vigente, prestaram juramento. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

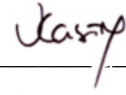


1 - CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE REBORDOSA - PROPOSTA PARA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e um mil quinhentos e sessenta e três, datada de seis de junho do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com o concurso público para empreitada de remodelação e ampliação da Escola Básica e Secundária de Rebordosa - proposta para decisão de adjudicação, relatório final e aprovação de minuta do contrato. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente que esclareceu que, relativamente à escola de Rebordosa, foi aberto o concurso, pelo que se pretende votar a respetiva adjudicação, relatório final e aprovação da minuta do contrato. -----


Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Vice-Presidente, a intervenção neste ponto poderá valer para os dois pontos dado que o sentido de voto é exatamente o mesmo e as razões pelas quais vamos votar nesse sentido também são as mesmas. Tal como já referimos na reunião de 3 de maio do ano passado e na reunião do dia 10 de abril do ano em curso, o PSD reconhece que de facto, quer uma quer outra escola carecem de intervenções urgentes. Contudo, como também ali sublinhamos, a competência para a realização de obras nestes estabelecimentos não é da Câmara Municipal, mas sim do Ministério da Educação a quem competia suportar a totalidade dos encargos com a execução das obras. Mesmo que nos venham dizer que o Governo disponibilizou uma verba superior àquela que no passado haviam tinha dito que disponibilizava, isto nada invalida o que estamos a dizer até porque, mais uma vez dizemos quem deveria ser o dono da obra era o Ministério da Educação e não o Município de Paredes e portanto, não deveria estar-se a onerar o erário público municipal com os encargos nesta obra. De todo o modo, e como aquando da discussão daqueles assuntos, nós entendemos, para que não houvesse um aproveitamento político para dizerem que o PSD está contra a realização das obras naqueles estabelecimentos, vamos votar favoravelmente com declaração de voto que é exatamente a mesma que apresentamos na última reunião em que esta matéria foi aprovada. Votamos a favor, com declaração de voto: “Porque reconhecemos a urgência e pertinência destas obras vamos votar a favor, contudo, não concordamos que seja a Câmara Municipal a gastar fundos próprios para assegurar os trabalhos que são*



*competência do Governo, além de que, entendemos que teria, previamente, de haver delegação desta competência no Município, o que não aconteceu. Mas para que não haja aproveitamento político dizendo que somos contra a execução das obras, permitimos que o processo prossiga, mesmo alertando para estas questões que entendemos serem pertinentes". -----*

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Paulo Silva, que referiu que era pertinente o PSD atualizar-se e tentar perceber que quando diz que o Município vai gastar fundos próprios, que, no máximo, a Câmara Municipal disponibilizará 52 mil euros. Defendeu que, se acontecer o mesmo que no concurso para a escola de Lordelo em que foram apresentados valores abaixo se poderia estar a falar de um custo zero. Observou que, de outra forma, a Câmara Municipal teria de esperar mais cerca de 4 anos para se ter as obras financiadas pelo Ministério da Educação pelo que seria uma oportunidade perdida quando, no máximo, o Município investirá 52 mil euros. Referiu perceber o facto de os vereadores do PSD não quererem elogiar o trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal e que culminou com o reforço da verba estatal disponibilizada para a execução destas obras, conforme despacho proferido a 07 de maio de 2019. Defendeu que as obras serão custeadas por fundos comunitários e estatais em mais de 90% e que esta era uma questão pertinente e que urgia resolver. Lamentou que não seja também noutras escolas, nomeadamente, Cristelo, Paredes, Sobreira e Vilela e que esse, bem poderia ser o lamento a fazer pese embora o empenho do Executivo Municipal para que tal venha a ser uma realidade. Deu conta de uma reunião tida com a Senhora Secretária de Estado da Educação a quem o Município agradeceu o reforço da verba ao mesmo tempo que aproveitou para informar a governante da necessidade de obras nas já referidas escolas. Adiantou que a Câmara Municipal está a trabalhar em conjunto com o Ministério da Educação ainda que sem qualquer base de certeza com vista a que, no futuro, se consigam verbas para a execução de obras naquelas escolas. Realçou que, sendo nos mesmos moldes, o Executivo avançará com propostas semelhantes dadas as más condições existentes naquelas escolas. Referiu que serão realizadas intervenções profundas nestas escolas, criando condições de conforto e dignidade para os alunos e não para ganhar prémios de arquitetura ou para ter problemas permanentes como acontecem nos Centros Escolares. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL, BEM COMO A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA S. PINTOS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE REBORDOSA. -----

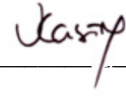

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em nome do PS, proferiu a seguinte declaração de voto: *“O PS entende que este é um bom investimento, uma vez que para um investimento de recuperação das nossas escolas de cerca de 2 milhões e 900 mil, conseguiu uma verba de 2 milhões 850 mil. O encargo para o Município, pese embora possa chegar aos 52 mil euros, a verdade é que o conforto e a qualidade que terão as escolas é mais que justificável para este investimento. Esta é a razão pela qual o PS avançou para a recuperação das escolas, potenciando assim os fundos disponíveis, acrescentando ainda o reforço das verbas que permitem termos estas escolas recuperadas quase a custo zero.”* -----

2 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO - PROPOSTA PARA DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e um mil quinhentos e sessenta e sete, datada de seis de junho do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com o concurso público para empreitada de remodelação da Escola Básica e Secundária de Lordelo - proposta para decisão de não adjudicação.

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO FINAL, DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, BEM COMO A INTENÇÃO DE ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO NA PRÁTICA DE DECISÃO DE



CONTRATAR E ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo quinze horas e vinte minutos, pelo Senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

